



IND 6694/2009

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- COEP
- CAS
- CDC
- COSEG
- CAF
- CES
- COUVIDEP
- CODESCMAT

Em, 14 05 09

Raimundo Ribeiro
Raimundo Ribeiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a instalação de uma barreira eletrônica próximo ao "murão" na DF 250 na Região Administrativa de Paranoá RA-VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a instalação de uma barreira eletrônica próximo ao "murão" na DF 250 na Região Administrativa de Paranoá RA-VII.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação da referida barreira eletrônica é reivindicação dos moradores por ter grande fluxo de pedestres e alto índice de acidentes, isto por culpa do constante tráfego de veículos de passeio e de transporte público e do excesso de velocidade praticado por alguns motoristas

Ao Poder Público cabe o dever constitucional de prover segurança e condições de mobilidade e acessibilidade à população e, nesse sentido, reputamos imprescindível que o mesmo busque uma solução para essa situação precária e proporcione tranqüilidade e bem estar aos cidadãos.

Pelo exposto, por reconhecermos é importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 6694 / 2009
Fls. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 12741-2009 17:27